



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: 2025031707007.

Este documento trata da demanda por AQUISIÇÃO de serviço de recarga de tonner e cartuchos para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIO	FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO - PMT
ADMINISTRAÇÃO	FABIANE ARAÚJO ALVES	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1.A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. A contratação justifica-se em razão da necessidade de fornecer o serviço de recarga de tonner e cartuchos de impressora para os departamentos públicos suas secretarias e fundos, dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento a demanda dessa Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação para o exercício de 2025, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização dos equipamentos na impressão de documentos em geral para dá um bom funcionamento pra Prefeitura Municipal, as Secretaria e Fundos. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. E os quantitativos estimados foi de acordo com levantamento anteriores e prévio dos equipamentos utilizados por todos os órgãos e Prefeitura. Quanto aos quantitativos solicitados, os mesmos são para atender as demandas das Secretarias e Fundos no período de 12 meses. Os mesmos foram analisados e encaminhados pelas Secretarias de origem.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria Municipal de Administração levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
40	RECARGA DE TONER IMPRESSORA DCP L2540DW	UNIDADE	30
41	RECARGA DE TONER IMPRESSORA DCP L5652DN	UNIDADE	60
13	RECARGA DE TONER IMPRESSORA HP LASER JET P1102W	UNIDADE	62
42	RECARGA DE TONER IMPRESSORA DCP 8175DN	UNIDADE	26
15	RECARGA DE TONER IMPRESSORA DCP1602	UNIDADE	50
43	RECARGA DE TONER IMPRESSORA DCP 5512DN	UNIDADE	60
44	KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L375 Especificação: KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L375 CORES: (Cyan, Magenta, Yellow e Black).	KIT	10
45	RECARGA DE TONER IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS MA4500IX	UNIDADE	60
12	RECARGA DE TONER IMPRESSORA MFC - L2720DW	UNIDADE	16
1	RECARGA DE TONER IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MFP	UNIDADE	18
14	RECARGA DE TONER IMPRESSORA ML2165W	UNIDADE	18
16	RECARGA DE TONER IMPRESORA DCP L3351 CDW	UNIDADE	48

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços com fornecedor do ramo MERCADO REGIONAL, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

Nº 35
8

especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	RECARGA DE TONER IMPRESSORA DCP L2540DW	UNIDADE	30	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
41	RECARGA DE TONER IMPRESSORA DCP L5652DN	UNIDADE	60	R\$ 162,00	R\$ 9.720,00
13	RECARGA DE TONER IMPRESSORA HP LASER JET P1102W	UNIDADE	62	R\$ 92,33	R\$ 5.724,46
42	RECARGA DE TONER IMPRESSORA DCP 8175DN	UNIDADE	26	R\$ 162,50	R\$ 4.225,00
15	RECARGA DE TONER IMPRESSORA DCP1602	UNIDADE	50	R\$ 87,33	R\$ 4.366,50
43	RECARGA DE TONER IMPRESSORA DCP 5512DN	UNIDADE	60	R\$ 162,83	R\$ 9.769,80
44	KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L375 Especificação: KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L375 CORES: (Cyan, Magenta, Yellow e Black).	KIT	10	R\$ 161,83	R\$ 1.618,30
45	RECARGA DE TONER IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS MA4500IX	UNIDADE	60	R\$ 222,17	R\$13.330,20
12	RECARGA DE TONER IMPRESSORA MFC - L2720DW	UNIDADE	16	R\$ 102,33	R\$ 1.637,28
1	RECARGA DE TONER IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MFP	UNIDADE	18	R\$ 92,00	R\$ 1.656,00
14	RECARGA DE TONER IMPRESSORA ML2165W	UNIDADE	18	R\$ 122,33	R\$ 2.201,94
16	RECARGA DE TONER IMPRESSORA DCP L3351 CDW	UNIDADE	48	R\$ 92,33	R\$ 4.431,84

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS.

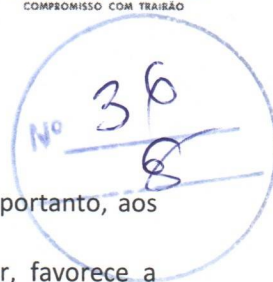
6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (serviço de recarga de tonner e cartuchos), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, 6, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

6.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4.O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.5. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

FRANCISCO
MARCIO DE SOUSA
SILVA:52248607253

Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCIO DE SOUSA
Trairão/PA, 20 de março de 2025.
SILVA:52248607253

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário de Administração - PMT

FABIANE ARAUJO
ALVES:01502167263

Assinado de forma digital por FABIANE ARAUJO
ALVES:01502167263

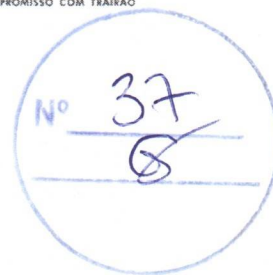
FABIANE ARAÚJO ALVES
Setor de Compras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: 2025031707007.

Este documento trata da demanda por AQUISIÇÃO de serviço de recarga de tonner e cartuchos para atender a Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIO	ARNALDO WEISHEIMER NETO	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	FABIANE ARAÚJO ALVES	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1. A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. A contratação justifica-se em razão da necessidade contínua de fornecer o serviço de recarga de tonner e cartuchos de impressora para atender a Secretaria Municipal de Educação, dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento a demanda dessa Secretaria. Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação para o exercício de 2025, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização dos equipamentos na impressão de documentos em geral para dá um bom funcionamento pra Secretaria Municipal de Educação. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. E os quantitativos estimados foi de acordo com levantamento anteriores e prévio dos equipamentos utilizados na Secretaria. Os mesmos foram analisados e encaminhados pela Secretaria de origem.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO

Nº 38
8

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria/Fundo Municipal de Educação levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

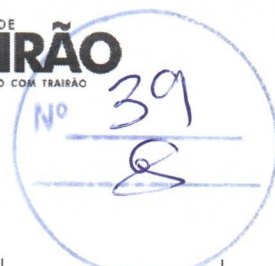
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP3710	UNIDADE	30
18	RECARGA DE TONNER 1102P CE285A P/IMPR. HP Especificação: RECARGA DE TONNER 1102P CE285A P/IMPR. HP	UNIDADE	100
19	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 8157DN Especificação: RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER-8 1D5C7DP N	UNIDADE	20
20	RECARGA DE TINTA 544 BLACK PARA IMPRESSORA EPSON Especificação: RECARGA DE TINTA 544 BLACK PARA IMPRESSORA EPSON	UNIDADE	480
21	RECARGA DE TINTA 544 YELLOW PARA IMPRESSORA EPSON Especificação: RECARGA DE TINTA 544 YELLOW PARA IMPRESSORA EPSON	UNIDADE	310
22	RECARGA DE TINTA 544 MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON Especificação: RECARGA DE TINTA 544 MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON	UNIDADE	165
23	RECARGA DE TINTA 544 CIANO PARA IMPRESSORA EPSON Especificação: RECARGA DE TINTA 544 CIANO PARA IMPRESSORA EPSON	UNIDADE	165
24	RECARGA DE TONER TN217 BLACK P/IMPRESSORA BROTHER DCP L3551 CDW	UNIDADE	30
25	RECARGA DE TONER TN217 YELLOW P/IMPRESSORA BROTHER DCP L3551 CDW	UNIDADE	30
26	RECARGA DE TONER TN217 MAGENTA P/IMPRESSORA BROTHER DCP L3551 DCW	UNIDADE	30
27	RECARGA DE TONER TN217 CIANO P/IMPRESSORA BROTHER DCP L3551 CDW	UNIDADE	30
5	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	UNIDADE	20
28	RECARGA DE TONER P/IMPRESSORA BROTHER DCP 1617	UNIDADE	20
29	RECARGA DE TONER TN3662/3612 P/IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	380
30	RECARGA DE TONER 2340 P/IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	70
31	RECARGA DE TONER TN1060 P/ IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	380
32	RECARGA DE TONER W9024MC P/IMPRESSORA HP	UNIDADE	240
33	RECARGA DE TONER HP125 283A Especificação: RECARGA DE TONER HP125 283A	UNIDADE	20
34	RECARGA DE TONER TN3472 P/IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	300
35	RECARGA DE TONER B021 P/IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	240
36	RECARGA DE TONER 410/450 P/IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	320



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



37	RECARGA DE TONER HP 285A	UNIDADE	80
38	059923 RECARGA DE TONER HP 85A	UNIDADE	40
39	158673 RECARGA DE TONER HP 283A	UNIDADE	40

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços com fornecedor do ramo MERCADO REGIONAL, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP3710	UNIDADE	30	R\$ 182,33	R\$ 5.469,90
18	RECARGA DE TONNER 1102P CE285A P/IMPR. HP Especificação: RECARGA DE TONNER 1102P CE285A P/IMPR. HP	UNIDADE	100	R\$ 92,33	R\$ 9.233,00
19	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 8157DN Especificação: RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER-81D5C7DP N	UNIDADE	20	R\$ 162,33	R\$ 3.246,60
20	RECARGA DE TINTA 544 BLACK PARA IMPRESSORA EPSON Especificação: RECARGA DE TINTA 544 BLACK PARA IMPRESSORA	UNIDADE	480	R\$ 42,33	R\$ 20.318,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO



	EPSON				
21	RECARGA DE TINTA 544 YELLOW PARA IMPRESSORA EPSON Especificação: RECARGA DE TINTA 544 YELLOW PARA IMPRESSORA EPSON	UNIDADE	310	R\$ 42,33	R\$ 13.122,30
22	RECARGA DE TINTA 544 MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON Especificação: RECARGA DE TINTA 544 MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON	UNIDADE	165	R\$ 42,33	R\$ 6.984,45
23	RECARGA DE TINTA 544 CIANO PARA IMPRESSORA EPSON Especificação: RECARGA DE TINTA 544 CIANO PARA IMPRESSORA EPSON	UNIDADE	165	R\$ 42,33	R\$ 6.984,45
24	RECARGA DE TONER TN217 BLACK P/IMPRESSORA BROTHER DCP L3551 CDW	UNIDADE	30	R\$ 202,50	R\$ 6.075,00
25	RECARGA DE TONER TN217 YELLOW P/IMPRESSORA BROTHER DCP L3551 CDW	UNIDADE	30	R\$ 202,50	R\$ 6.075,00
26	RECARGA DE TONER TN217 MAGENTA P/IMPRESSORA BROTHER DCP L3551 DCW	UNIDADE	30	R\$ 202,83	R\$ 6.084,90
27	RECARGA DE TONER TN217 CIANO P/IMPRESSORA BROTHER DCP L3551 CDW	UNIDADE	30	R\$ 202,17	R\$ 6.065,10
5	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	UNIDADE	20	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
28	RECARGA DE TONER P/IMPRESSORA BROTHER DCP 1617	UNIDADE	20	R\$ 122,17	R\$ 2.443,40
29	RECARGA DE TONER TN3662/3612 P/IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	380	R\$ 152,00	R\$ 57.760,00
30	RECARGA DE TONER 2340 P/IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	70	R\$ 132,17	R\$ 9.251,90
31	RECARGA DE TONER TN1060 P/ IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	380	R\$ 87,33	R\$ 33.185,40
32	RECARGA DE TONER W9024MC P/IMPRESSORA HP	UNIDADE	240	R\$ 162,50	R\$ 39.000,00
33	RECARGA DE TONER HP125 283A Especificação: RECARGA DE TONER HP125 283A	UNIDADE	20	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
34	RECARGA DE TONER TN3472 P/IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	300	R\$ 162,33	R\$ 48.699,00
35	RECARGA DE TONER B021 P/IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	240	R\$ 82,33	R\$ 19.759,20
36	RECARGA DE TONER 410/450 P/IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	320	R\$ 142,67	R\$ 45.654,40
37	RECARGA DE TONER HP 285A	UNIDADE	80	R\$ 92,00	R\$ 7.360,00



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028

Nº 41
8

38	059923 RECARGA DE TONER HP 85A	UNIDADE	40	R\$ 92,00	R\$ 3.680,00
39	158673 RECARGA DE TONER HP 283A	UNIDADE	40	R\$ 92,33	R\$ 3.693,20

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS.

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (no serviço de recarga de tonner e cartuchos), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

6.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4. O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.5. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 20 de março de 2025.

ARNALDO
WEISHEIMER
NETO:96798033253

Assinado de forma
digital por ARNALDO
WEISHEIMER
NETO:96798033253

ARNALDO WEISHEIMER NETO
Secretário de Educação

FABIANE ARAUJO
ALVES:01502167263

Assinado de forma digital por FABIANE
ARAÚJO ALVES:01502167263

FABIANE ARAÚJO ALVES
Setor de Compras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: 2025031707007.

Este documento trata da demanda por AQUISIÇÃO de serviço de recarga de tonner e cartuchos para atender a Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	SALETE POLIS	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO	FABIANE ARAÚJO ALVES	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1. A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. A contratação justifica-se em razão da necessidade contínua de fornecer o serviço de recarga de tonner e cartuchos de impressora para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento a demanda dessa Secretaria. Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação para o exercício de 2025, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização dos equipamentos na impressão de documentos em geral para dá um bom funcionamento para Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. E os quantitativos estimados foi de acordo com levantamento anteriores e prévio dos equipamentos utilizados na Secretaria. Os mesmos foram analisados e encaminhados pela Secretaria de origem.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

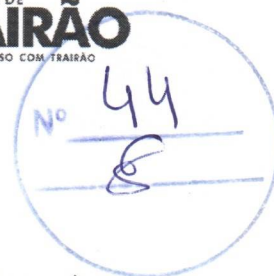
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	RECARGA DE TONER IMPRESSORA BROTHER DCP L3551 CDW	UNIDADE	48
9	KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L380 Especificação: KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L 380 CORES:(Cyan, Magenta, Yellow e Black)	KIT	24
10	KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L3250 Especificação: KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L 3250 CORES: (Cyan, Magenta, Yellow e Black)	KIT	24
11	KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L 3150 Especificação: KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L 3150 CORES: (Cyan, Magenta, Yellow e Black).	KIT	24

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços com fornecedor do ramo MERCADO REGIONAL, sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

Nº 45
8

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	RECARGA DE TONER IMPRESSORA BROTHER DCP L3551 CDW	UNIDADE	48	R\$ 92,33	R\$ 4.431,84
9	KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L380 Especificação: KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L 380 CORES:(Cyan, Magenta, Yellow e Black)	KIT	24	R\$ 173,00	R\$ 4.152,00
10	KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L3250 Especificação: KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L 3250 CORES: (Cyan, Magenta, Yellow e Black)	KIT	24	R\$ 172,33	R\$ 4.135,92
11	KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L 3150 Especificação: KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L 3150 CORES: (Cyan, Magenta, Yellow e Black).	KIT	24	R\$ 172,00	R\$ 4.128,00

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS.

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

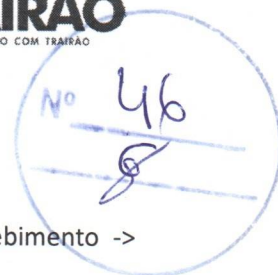
6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (serviço de recarga de tonner e cartuchos), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

6.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4. O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.5. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 20 de março de 2025.

SALETE

POLIS:5711429

3100

Assinado de forma
digital por SALETE
POLIS:57114293100

SALETE POLIS

Secretária de Meio Ambiente

FABIANE ARAUJO

ALVES:015021672

63

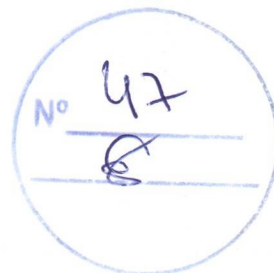
Assinado de forma
digital por FABIANE
ARAÚJO
ALVES:01502167263

FABIANE ARAÚJO ALVES

Setor de Compras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: 2025031707007.

Este documento trata da demanda por AQUISIÇÃO de serviço de recarga de tonner e cartuchos para atender a Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	AQUILA GONÇALVES FEITOSA	SECRETARIA DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO	FABIANE ARAÚJO ALVES	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1 A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. A contratação justifica-se em razão da necessidade contínua de fornecer o serviço de recarga de tonner e cartuchos de impressora para atender a Secretaria Municipal de Saúde, dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento a demanda dessa Secretaria. Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação para o exercício de 2025, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização dos equipamentos na impressão de documentos em geral para dá um bom funcionamento pra Secretaria Municipal de Saúde. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. E os quantitativos estimados foi de acordo com levantamento anteriores e prévio dos equipamentos utilizados na Secretaria. Os mesmos foram analisados e encaminhados pela Secretaria de origem.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

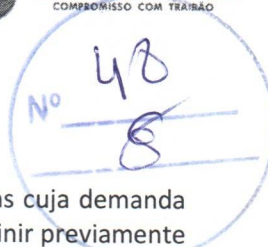
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria Municipal de Saúde levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	158642 RECARGA DE TONER IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MFP	UNIDADE	60
2	121615 RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL 1202	UNIDADE	400
3	121612 RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2835DW	UNIDADE	70
4	121613 RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2885FW	UNIDADE	200
5	121614 RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	UNIDADE	345
6	121616 RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020 SL	UNIDADE	80
7	158643 RECARGA DE CARTUCHO N 122 PRETO PARA IMPRESSORA DISKJET 205 35,0000 UNIDADE	UNIDADE	35

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

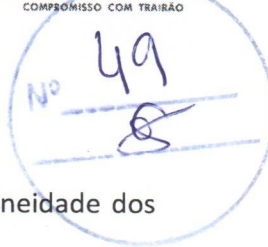
5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços com fornecedor do ramo MERCADO REGIONAL, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	158642 RECARGA DE TONER IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MFP	UNIDADE	60	R\$ 92,00	R\$ 5.520,00
2	121615 RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL 1202	UNIDADE	400	R\$ 87,00	R\$ 34.800,00
3	121612 RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2835DW	UNIDADE	70	R\$ 142,17	R\$ 9.951,90
4	121613 RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2885FW	UNIDADE	200	R\$ 142,17	R\$ 28.434,00
5	121614 RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	UNIDADE	345	R\$ 87,00	R\$ 30.015,00
6	121616 RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020 SL	UNIDADE	80	R\$ 96,67	R\$ 7.733,60
7	158643 RECARGA DE CARTUCHO N 122 PRETO PARA IMPRESSORA DISKJET 205 35,0000 UNIDADE	UNIDADE	35	R\$ 32,33	R\$ 1.131,55

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS.

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (serviço de recarga de tonner e cartuchos), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado.

Avenida Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

Nº 50
6

Pretende-se atender à demanda de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

6.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4.O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.5. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 20 de março de 2025.

AQUILA GONCALVES
FEITOSA:00522636225

Assinado de forma digital
por AQUILA GONCALVES
FEITOSA:00522636225

AQUILA GONÇALVES FEITOSA
Secretária de Saúde

FABIANE ARAUJO
ALVES:01502167263

Assinado de forma digital
por FABIANE ARAUJO
ALVES:01502167263

FABIANE ARAÚJO ALVES
Setor de Compras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: 2025031707007.

Este documento trata da demanda por AQUISIÇÃO de serviço de recarga de tonner e cartuchos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	JUCILENE SANCHES RODRIGUES ONETTA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO	FABIANE ARAÚJO ALVES	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1. A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. A contratação justifica-se em razão da necessidade contínua de fornecer o serviço de recarga de tonner e cartuchos de impressora para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento a demanda desse Fundo. Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação para o exercício de 2025, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização dos equipamentos na impressão de documentos em geral para dá um bom funcionamento pro Fundo Municipal de Assistência Social. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. E os quantitativos estimados foi de acordo com levantamento anteriores e prévio dos equipamentos utilizados no Fundo. Os mesmos foram analisados e encaminhados pelo Fundo de origem.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO



4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pelo Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
40	RECARGA DE TONER IMPRESSORA DCP L2540DW	UNIDADE	15
41	RECARGA DE TONER IMPRESSORA DCP L5652DN	UNIDADE	10
13	RECARGA DE TONER IMPRESSORA HP LASER JET P1102W	UNIDADE	14
44	KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L375 Especificação: KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L375 CORES: (Cyan, Magenta, Yellow e Black).	KIT	10

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços com fornecedor do ramo MERCADO REGIONAL, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	RECARGA DE TONER IMPRESSORA DCP L2540DW	UNIDADE	15	R\$ 131,67	R\$ 1.975,05



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028

41	RECARGA DE TONER IMPRESSORA DCP L5652DN	UNIDADE	10	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
13	RECARGA DE TONER IMPRESSORA HP LASER JET P1102W	UNIDADE	14	R\$ 92,33	R\$ 1.292,62
44	KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L375 Especificação: KIT DE RECARGA DE TINTA EPSON L375 CORES: (Cyan, Magenta, Yellow e Black).	KIT	10	R\$ 161,83	R\$ 1.618,30

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS.

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (serviço de recarga de tonner e cartuchos), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único,6, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

6.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4.O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

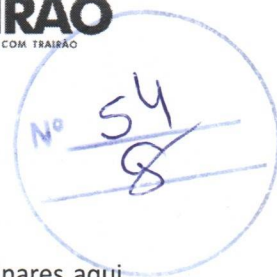
6.5. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 20 de março de 2025.

JUCILENE SANCHES RODRIGUES
ONETTA:72453370200

Assinado de forma digital
por JUCILENE SANCHES
RODRIGUES
ONETTA:72453370200

JUCILENE SANCHES RODRIGUES ONETTA
Secretária de Assistência Social

FABIANE ARAUJO ALVES:01502167263

Assinado de forma digital
por FABIANE ARAUJO
ALVES:01502167263

FABIANE ARAÚJO ALVES
Setor de Compras